



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Estado do Rio de Janeiro  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025.

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À  
IGREJA BATISTA EM BOA HORA, EM RAZÃO  
DE SEUS 100 ANOS DE FUNDAÇÃO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**, no uso  
de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento Nº 067/2025, aprovado em plenário, subscrito pelo nobre  
Parlamentar Rodrigo Oliveira Santana, que justificou a presente homenagem;

**CONSIDERANDO** que a Igreja Batista em Boa Hora completará 100 anos de fundação em 05 de  
setembro de 2025;

**CONSIDERANDO** que, ao longo de cem anos de história, a Igreja Batista em Boa Hora tem sido um  
verdadeiro esteio de fé, esperança e solidariedade, irradiando a mensagem do Evangelho;

**CONSIDERANDO** que a instituição tem promovido a união, o amparo e a dignidade das famílias da  
localidade e a inestimável contribuição espiritual, social e cultural da Igreja Batista em Boa Hora, bem  
como sua relevante trajetória dedicada ao serviço de Deus e ao próximo;

**CONSIDERANDO** que a Igreja Batista em Boa Hora é exemplo de perseverança e compromisso com  
a transformação de vidas por meio do Evangelho;

**CONSIDERANDO** que a concessão do Diploma de Honra ao Mérito é uma forma de reconhecimento  
público do papel fundamental que a Igreja desempenha na vida da comunidade.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedido o **Diploma de Honra ao Mérito à Igreja Batista em Boa Hora**, em reconhecimento aos seus 100 anos de fundação e à sua inestimável contribuição espiritual,  
social e cultural à comunidade de São Fidélis.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS,  
AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

***Carlos Rogério Vieira da Silveira***  
***Presidente***